



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

PROJETO DE LEI Nº. _____ /2024 DO EXECUTIVO 29.11.2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial, no orçamento geral do corrente exercício.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA, Prefeita de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do exercício financeiro de 2024, no valor de **R\$ 1.046.868,87 (Um milhão, quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)**, destinados as especificações a seguir:

ESPECIAL POR ANULAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.482.0003.1066	Habitação Social			
1045 EAN	4490510000	Obras e Instalações	000	38.401,83

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
06002	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0004.2027	Manutenção das Atividades do CONSUD – Consórcio Intermunicipal			
1863 EAN	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	303	240.000,00

EEX – ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05002	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0003.2013	Manutenção do Departamento de Assistência Social			
965 EEX	3390930000	Indenizações e Restituições	1010	27,46

ESF – ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05002	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0003.2013	Manutenção do Departamento de Assistência Social			
965 ESF	3390930000	Indenizações e Restituições	1010	308,49

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
06001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0004.2025	Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Atenção Básica em Saúde			
1825 ESF	4490930000	Indenizações e Restituições	518	103.131,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

SAN – SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
03001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
04.091.0002.2003	Manutenção das Atividades Jurídicas			
210 SAN	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	20.000,00
04.122.0002.2004	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
320 SAN	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	000	50.000,00
04.123.0002.2007	Manutenção das Atividades do Departamento de Compras e Almoxarifado			
480 SAN	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	10.000,00

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0003.2011	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social			
750 SAN	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	10.000,00

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
06001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0004.2024	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS			
1600 SAN	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas	494	13.000,00
1620 SAN	3190130000	Contribuições Patronais	494	2.000,00
10.301.0004.2025	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Atenção Básica em Saúde			
1630 SAN	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas	303	150.000,00

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
08002	DEPARTAMENTO DE INTERIOR			
26.782.0008.2046	Manutenção das Atividades do Departamento de Interior			
3090 SAN	3390300000	Material de Consumo	000	250.000,00

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTUR E SANIDADE ANIMAL			
09002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
20.606.0009.2049	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura			
3310 SAN	3390300000	Material de Consumo	000	60.000,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
10001	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
15.452.0011.2051	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo			
3420 SAN	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	50.000,00
10002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
15.452.0011.2052	Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo			
3670 SAN	3390300000	Material de Consumo	000	50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				1.046.868,87

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação parcial e ou total de dotações, do excesso de arrecadação, e do Superávit Financeiro conforme abaixo:

ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES

02	EXECUTIVO MUNICIPAL			
02001	EXECUTIVO MUNICIPAL			
04.122.0002.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
140	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	100.000,00
150	3190130000	Contribuições Patronais	000	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
03002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
04.122.0002.2005	Manutenção das Atividades do Departamento de Administração e Finanças			
350	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	30.000,00
360	3190130000	Contribuições Patronais	000	10.000,00
03004	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÕES E FISCALIZAÇÃO			
04.123.0002.2008	Manutenção das Atividades da Divisão de Tributação e Fiscalização			
550	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	15.000,00

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05002	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.0003.6012	Manutenção do Conselho Tutelar			
840	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	30.000,00

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
06001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0004.2023	Manutenção do Programa Saúde Bucal – PSB			
1540	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas	303	90.000,00
10.301.0004.2024	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS			
1590	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas	303	80.000,00
10.301.0004.2025	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Atenção Básica em Saúde			
1640	3190130000	Contribuições Patronais	303	180.000,00

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07003	DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.0006.2044	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura			
2880	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	13.401,83

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
08003	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
26.782.0008.2047	Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Rodoviários			
3160	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	30.000,00

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTUR E SANIDADE ANIMAL			
09001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTUR E SANIDADE ANIMAL			
20.606.0009.2048	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Sanidade Animal			
3220	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	120.000,00
3230	3190130000	Contribuições Patronais	000	30.000,00
09002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
20.606.0009.2049	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura			
3280	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	100.000,00
09003	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E SANIDADE ANIMAL			
20.609.0009.2050	Manutenção das Atividades do Departamento de Vigilância e Sanidade Animal			
3360	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	30.000,00

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO			
11002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E EVENTOS ESPORTIVOS			
27.812.0007.2055	Manutenção do Departamento de Esportes e Eventos Esportivos			
4040	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO			
12002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0010.2057	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente			
4170	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	40.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				943.401,83

ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1010	FEAS – Incentivo Benefício Eventual IV	27,46
TOTAL DO EXCESSO		27,46

ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	103.131,09
1010	FEAS – Incentivo Benefício Eventual IV	308,49
TOTAL DO EXCESSO		103.439,58

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nº 752/2021 de 14 de dezembro de 2021 – Programa Plurianual 2022-2025 e 825/2023 de 31 de agosto de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Crédito Suplementar e Especial.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, 29 de novembro de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI N.º /2024 DO EXECUTIVO

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Através do presente, encaminhamos para análise e deliberação desta Egrégia Casa de Leis, o projeto de lei cujo conteúdo sobre Autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do corrente exercício, no valor de **R\$ 1.046.868,87 (Um milhão, quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)**.

Para cobertura do presente Crédito serão utilizados os recursos oriundos da anulação parcial e ou total de dotações, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro conforme pode ser constatado no artigo 2º da presente lei.

Há necessidade de tramitação de extrema URGÊNCIA da presente matéria, devido a necessidade de previsão de dotação orçamentaria para adequação do orçamento geral do corrente.

Diante disso, requer-se que a presente matéria tramite em regime de **URGÊNCIA**, com convocação de sessão extraordinária, caso necessário.

Certos da compreensão e aprovação do presente projeto de lei, pelos Nobres Edis deste conceituado Poder Legislativo Municipal, externamos antecipadamente nossos protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 29 de novembro de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal